



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2614

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Homologação / Adjudicação	4
Atas de Sessões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2614

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 375/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão a servidora NAIARA CARLA SANTOS ALVES, ocupante do cargo de SERVIÇOS BRAÇAIS, do ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), conforme L.C.M. nº 103/2023.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 103, de 22 de novembro de 2023 (LCM 103/2023), fica concedido a servidora NAIARA CARLA SANTOS ALVES, RG 41.715.712-5, matrícula 1742, ocupante do cargo de SERVIÇOS BRAÇAIS, o ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), pela Evolução Funcional por Qualificação Profissional, conforme consta no Plano de Carreira Vertical (PCV) da referida legislação.

Parágrafo Único. A referida concessão passou por prévio procedimento administrativo, nos termos da LCM 103/2023, Decreto Municipal nº 7.133/2023, tendo parecer jurídico favorável exarado pela Procuradoria-Geral do Município, conforme consta no Processo Flowdocs Expediente - Adicional de Qualificação Profissional 159/2024.

Art. 2º. A servidora retro nomeada fará jus ao Adicional de Qualificação Profissional (AQP), progredindo Nível 01 para Nível 02, tendo um acréscimo percentual de 10% (dez por cento).

Parágrafo Único. O Cálculo do percentual de “AQP” terá como base o salário base da servidora, incluindo gratificações incorporadas, adicional por tempo de contribuição e sexta parte, nos termos da LCM 103/2023.

Art. 3º. Pela concessão da Evolução Funcional por Qualificação Profissional e o respectivo adicional, poderá ser solicitado a servidora a execução de atribuições de complexidade e responsabilidade compatíveis com a formação profissional decorrente de qualificação apresentada para fins de promoção.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de julho de 2024.

Viradouro/SP, 23 de setembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 376/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão a servidora BIANCA CABRAL PEREIRA, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, do ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), conforme L.C.M. nº 103/2023.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 103, de 22 de novembro de 2023 (LCM 103/2023), fica concedido a servidora BIANCA CABRAL PEREIRA, RG 42.201.128-9, matrícula 2737, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, o ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), pela Evolução Funcional por Qualificação Profissional, conforme consta no Plano de Carreira Vertical (PCV) da referida legislação.

Parágrafo Único. A referida concessão passou por prévio procedimento administrativo, nos termos da LCM 103/2023, Decreto Municipal nº 7.133/2023, tendo parecer jurídico favorável exarado pela Procuradoria-Geral do Município, conforme consta no Processo Flowdocs Expediente - Adicional de Qualificação Profissional 162/2024.

Art. 2º. A servidora retro nomeada fará jus ao Adicional de Qualificação Profissional (AQP), progredindo Nível 01 para Nível 02, tendo um acréscimo percentual de 10% (dez por cento).

Parágrafo Único. O Cálculo do percentual de “AQP” terá como base o salário base da servidora, incluindo gratificações incorporadas, adicional por tempo de contribuição e sexta parte, nos termos da LCM 103/2023.

Art. 3º. Pela concessão da Evolução Funcional por Qualificação Profissional e o respectivo adicional, poderá ser solicitado a servidora a execução de atribuições de complexidade e responsabilidade compatíveis com a formação profissional decorrente de qualificação apresentada para fins de promoção.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de julho de 2024.

Viradouro/SP, 23 de setembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 377/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2614

Página 3 de 5

servidora PALOMA DANIELE APARECIDA FARIA PARO, ocupante do cargo de DENTISTA II, do ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), conforme L.C.M. nº 103/2023."

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 103, de 22 de novembro de 2023 (LCM 103/2023), fica concedido a servidora PALOMA DANIELE APARECIDA FARIA PARO, RG 49.435.633-9, matrícula 2236, ocupante do cargo de DENTISTA II, o ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), pela Evolução Funcional por Qualificação Profissional, conforme consta no Plano de Carreira Vertical (PCV) da referida legislação.

Parágrafo Único. A referida concessão passou por prévio procedimento administrativo, nos termos da LCM 103/2023, Decreto Municipal nº 7.133/2023, tendo parecer jurídico favorável exarado pela Procuradoria-Geral do Município, conforme consta no Processo Flowdocs Expediente - Adicional de Qualificação Profissional 182/2024.

Art. 2º. A servidora retro nomeada fará jus ao Adicional de Qualificação Profissional (AQP), progredindo Nível 01 para Nível 02, tendo um acréscimo percentual de 10% (dez por cento).

Parágrafo Único. O Cálculo do percentual de "AQP" terá como base o salário base da servidora, incluindo gratificações incorporadas, adicional por tempo de contribuição e sexta parte, nos termos da LCM 103/2023.

Art. 3º. Pela concessão da Evolução Funcional por Qualificação Profissional e o respectivo adicional, poderá ser solicitado a servidora a execução de atribuições de complexidade e responsabilidade compatíveis com a formação profissional decorrente de qualificação apresentada para fins de promoção.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de setembro de 2024.

Viradouro/SP, 23 de setembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 378/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão a servidora MANOEL JOSÉ RIBAS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, do ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP),

conforme L.C.M. nº 103/2023."

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 103, de 22 de novembro de 2023 (LCM 103/2023), fica concedido a servidora MANOEL JOSÉ RIBAS, RG 19.600.523, matrícula 98, ocupante do cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, o ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), pela Evolução Funcional por Qualificação Profissional, conforme consta no Plano de Carreira Vertical (PCV) da referida legislação.

Parágrafo Único. A referida concessão passou por prévio procedimento administrativo, nos termos da LCM 103/2023, Decreto Municipal nº 7.133/2023, tendo parecer jurídico favorável exarado pela Procuradoria-Geral do Município, conforme consta no Processo Flowdocs Expediente - Adicional de Qualificação Profissional 185/2024.

Art. 2º. A servidora retro nomeada fará jus ao Adicional de Qualificação Profissional (AQP), progredindo Nível 02 para Nível 04, tendo um acréscimo percentual de 20% (vinte por cento).

Parágrafo Único. O Cálculo do percentual de "AQP" terá como base o salário base da servidora, incluindo gratificações incorporadas, adicional por tempo de contribuição e sexta parte, nos termos da LCM 103/2023.

Art. 3º. Pela concessão da Evolução Funcional por Qualificação Profissional e o respectivo adicional, poderá ser solicitado a servidora a execução de atribuições de complexidade e responsabilidade compatíveis com a formação profissional decorrente de qualificação apresentada para fins de promoção.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de setembro de 2024.

Viradouro/SP, 23 de setembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 379/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão a servidora ANA PAULA COSTANARI, ocupante do cargo de CHEFE DE SEÇÃO, do ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), conforme L.C.M. nº 103/2023."

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2614

Página 4 de 5

suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 103, de 22 de novembro de 2023 (LCM 103/2023), fica concedido a servidora ANA PAULA COSTANARI, RG 22.027.077-6, matrícula 83, ocupante do cargo de CHEFE DE SEÇÃO, o ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), pela Evolução Funcional por Qualificação Profissional, conforme consta no Plano de Carreira Vertical (PCV) da referida legislação.

Parágrafo Único. A referida concessão passou por prévio procedimento administrativo, nos termos da LCM 103/2023, Decreto Municipal nº 7.133/2023, tendo parecer jurídico favorável exarado pela Procuradoria-Geral do Município, conforme consta no Processo Flowdocs Expediente - Adicional de Qualificação Profissional 181/2024.

Art. 2º. A servidora retro nomeada fará jus ao Adicional de Qualificação Profissional (AQP), progredindo Nível 01 para Nível 04, tendo um acréscimo percentual de 20% (vinte por cento).

Parágrafo Único. O Cálculo do percentual de "AQP" terá como base o salário base da servidora, incluindo gratificações incorporadas, adicional por tempo de contribuição e sexta parte, nos termos da LCM 103/2023.

Art. 3º. Pela concessão da Evolução Funcional por Qualificação Profissional e o respectivo adicional, poderá ser solicitado a servidora a execução de atribuições de complexidade e responsabilidade compatíveis com a formação profissional decorrente de qualificação apresentada para fins de promoção.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29 de agosto de 2024.

Viradouro/SP, 23 de setembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato do contrato nº 103/2024.

Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2023 - Registro de Preços nº 063/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO, DESTINADOS A EVENTUAIS RECURSOS FEDERAIS.

Valor: R\$ 331.115,64

Vigência: 12/09/2024 à 12/09/2025.

Extrato do contrato nº 104/2024.

Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2023 - Registro de Preços nº 063/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO, DESTINADOS A EVENTUAIS RECURSOS FEDERAIS.

Valor: R\$ 328.109,31

Vigência: 12/09/2024 à 12/09/2025.

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

Processo Licitatório: 136/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 034/2024 - Registro de Preços 025/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Patricia Oliveira Carvalho Pereira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe em favor das empresas conforme relação e valores abaixo:

ADRIANA ANTONIO MAROUVO - ME (CNPJ: 09.622.667/0001-09) os itens 3 e 4, perfazendo o valor total de **R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais);**

SHANX LTDA (CNPJ: 51.014.023/0001-96) os itens 1 e 2, perfazendo o valor total de **R\$ 101.660,00 (cento e um mil, seiscentos e sessenta reais).**

Viradouro/SP, 24 de setembro de 2024.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal De Educação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

Processo Licitatório: 137/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 035/2024 - Registro de Preços 026/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL.

O Secretário Municipal de Governo e de Infraestrutura,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2614

Página 5 de 5

Sr. Paulo Roberto Argeri Betin, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe em favor da empresa conforme relação e valores abaixo:

• **CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (CNPJ: 17.357.402/0001-40)** os itens 3; 4; 5; 7; 8; 12; 14; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 133; 134; 135; 143; 192; 193; 198; 199; 200; 201; 202; 203; 204; 205; 228; 229; 230; 231; 238; 239; 240; 241; 303; 304; 347; 350; 363; 364; 409; 410; 411; 412; 425; 426; 429; 431, perfazendo o valor total de **R\$ 217.857,29 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos);**

• **ECOLOGY PAPER LTDA (CNPJ: 23.889.701/0001-29)** os itens 9; 10; 13; 18; 20; 126; 136; 137; 139; 158; 159; 176; 185; 188; 189; 190; 191; 194; 195; 196; 197; 209; 224; 225; 226; 227; 259; 299; 300; 301; 333; 334; 335; 336; 343; 344; 348; 353; 354; 376; 377; 378; 379; 381; 382; 401; 402; 430; 432, perfazendo o valor total de **R\$ 143.690,41 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e um centavos);** e,

• **RHC PRODUTOS E SERVICOS LTDA (CNPJ: 39.556.276/0001-96)** os itens 1; 2; 6; 11; 15; 16; 17; 19; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 57; 58; 63; 64; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 77; 82; 83; 84; 85; 92; 93; 94; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 116; 117; 118; 119; 124; 125; 127; 132; 138; 140; 141; 142; 144; 145; 146; 147; 148; 149; 150; 151; 152; 153; 154; 155; 156; 157; 160; 161; 162; 163; 164; 165; 166; 167; 168; 169; 170; 171; 172; 173; 174; 175; 177; 178; 179; 180; 181; 182; 183; 184; 186; 187; 206; 207; 208; 212; 213; 214; 215; 220; 221; 232; 233; 234; 235; 236; 237; 242; 243; 244; 245; 246; 247; 248; 249; 250; 251; 252; 253; 254; 255; 256; 257; 258; 260; 261; 262; 263; 264; 265; 266; 267; 270; 271; 272; 275; 276; 277; 278; 281; 282; 283; 284; 285; 286; 287; 288; 291; 292; 293; 294; 295; 296; 297; 298; 302; 319; 320; 321; 322; 323; 324; 327; 328; 329; 330; 331; 332; 337; 338; 341; 342; 349; 351; 352; 359; 360; 361; 362; 367; 368; 369; 370; 371; 372; 373; 374; 375; 380; 383; 384; 385; 386; 387; 388; 389; 390; 393; 394; 395; 396; 397; 398; 399; 400; 405; 406; 415; 416; 417; 418; 419; 420; 421; 422; 427; 428; 433; 434; 435; 436, perfazendo o valor total de **R\$ 368.710,95 (trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e dez reais e noventa e cinco centavos).**

Viradouro/SP, em 24 de setembro de 2024.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
Secretário Municipal De Governo

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Processo Licitatório: 142/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 037/2024 - Registro de Preços 028/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O CENTRO DE VETORES E ZOONOSSES.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **24 de setembro de 2024**, às **09h00**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas, documentos, sendo declarada a proponente abaixo relacionada como vencedora para os itens:

Item	Código	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
Cota		CNPJ: 26.729.755/0001-15			Unitário	
LC147		R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440 SETOR 2 - JARDIM VALE DAS PEROBAS, ARAPONGAS - PR, CEP: 86709-742				
		Telefone: (43)99858-0280				
		Descrição do Produto/Serviço				
47	003.007.106	MÁSCARA - N95 Marca: "SUPER SAFETY CA 44241	UNID	2250	0,60	1.350,00
Não		PFF2 S/V ANVISA 81669050009				
48	003.007.106	MÁSCARA - N95 Marca: "SUPER SAFETY CA 44241	UNID	750	0,60	450,00
Sim		PFF2 S/V ANVISA 81669050009				
		Total do Proponente				1.800,00

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação, recurso e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro, 24 de setembro de 2024.

Gabriel Perrone
Pregoeiro Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0ce4-0375-8419-9050-8b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2614, ano XI, veiculado em 24 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 24/09/2024 às 16:55:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0ce4-0375-8419-9050-8b>